

Divulgado em 25/04/2008

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 09/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVAS PRÁTICAS

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, tendo em vista o Concurso Público destinado à formação de cadastro reserva de cargos operativos e técnicos de manutenção do Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados, conforme Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DA CONVOCAÇÃO

1. As Provas Prática serão aplicadas na cidade de São Paulo, nos locais e horários indicados no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos através dos Correios, e-mail e no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, considerando para tanto o Horário Local.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da prova.
 - 2.1 Os candidatos convocados para esta prova deverão apresentar-se com roupas e calçados apropriados para execução da prova.
3. AS PROVAS PRÁTICAS ocorrerão de acordo com as datas abaixo:
 - a) **04/05/2008 (Domingo)** para os cargos: P13 - Eletricista de Manutenção e X19 - Soldador de Manutenção.
 - b) **11/05/2008 (Domingo)** para os cargos: P13 - Eletricista de Manutenção, O12 - Ajudante de Manutenção (equipamentos elétrico e/ou eletrônico e/ou mecânico), Q14 - Marceneiro, W18 - Serralheiro, M11 - Ajudante de Manutenção (civil), U17 - Pintor Manutenção Industrial e L10 - Ajudante de Almoxarifado.
 - c) **18/05/2008 (Domingo)** para os cargos: S15 - Mecânico de Manutenção, Z20 - Usinador Ferramenteiro, B02 - Técnico de Manutenção ou Técnico de Materiais - Eletrônica, G06 - Técnico de Manutenção corretiva ou Técnico de Restabelecimento - Eletrônica, I08 - Técnico de Restabelecimento - Eletrônica, A01 - Almoxarife, T16 - Oficial de Manutenção Civil e E05 - Técnico de Manutenção Civil.
 - d) **25/05/2008 (Domingo)** para os cargos: C03 - Técnico de Manutenção ou Técnico de Materiais - Elétrica, H07 - Técnico de Manutenção corretiva ou Técnico de Restabelecimento - Elétrica, K09 - Técnico de Restabelecimento - Elétrica e D04 - Técnico de Manutenção - Mecânica.

II – DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização das Provas Práticas, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital da folha personalizada. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

III – DA PROVA PRÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

1. As Provas Práticas destinar-se-ão a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo. Constará de resolução e execução de tarefas práticas propostas, pertinentes ao programa de conhecimentos específicos constante do Anexo II deste Edital, adequadas às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
2. As Provas Práticas terão caráter exclusivamente eliminatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obedecidos os critérios de avaliação, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta). Aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.
4. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para cada cargo.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local preestabelecidos. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se houver recebido).
2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

São Paulo/SP, 25 de abril de 2008.

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ